



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** é uma ferramenta essencial para embasar o plano anual de contratações, permitindo que a área requisitante identifique e detalhe suas necessidades de forma clara e fundamentada.

Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Ressaquinha - MG, comprometida com o planejamento eficiente das contratações a serem realizadas pelo município em 2026, apresenta a demanda descrita abaixo, acompanhada da justificativa que evidencia sua relevância e necessidade.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo

Até dia 20 de fevereiro de 2026.

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Materiais Esportivos e Medalhas para o campeonato municipal.

Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação se justifica pela necessidade de aquisição de materiais esportivos, tais como bolas, redes e medalhas, destinados à realização do Campeonato Municipal, evento esportivo tradicional que integra o calendário de atividades do Município e promove a integração social, lazer e incentivo à prática esportiva.

Ressalta-se que a disponibilização desses itens é indispensável para garantir condições adequadas de jogo, padronização dos materiais utilizados, segurança dos participantes e organização eficiente das partidas, considerando que o campeonato envolve diversas equipes e etapas, exigindo infraestrutura mínima para execução regular e contínua das atividades esportivas.

Além disso, a aquisição de itens de premiação se mostra necessária para assegurar o reconhecimento dos atletas e equipes participantes, incentivando a participação popular, valorizando o esporte local e estimulando a continuidade de ações esportivas no Município.

Destaca-se ainda que a realização do campeonato contribui diretamente para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao esporte, especialmente por estimular hábitos saudáveis, promover inclusão e oferecer alternativas de convivência comunitária, principalmente para jovens e famílias.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar que o Município disponha dos materiais essenciais para a execução do Campeonato Municipal com qualidade, organização, transparência e atendimento ao interesse público.

Justificativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades estimadas para contratação foram definidas com base em levantamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

planejamento prévio realizado pelo Setor de Esportes do Município, considerando a previsão de jogos do Campeonato Municipal, bem como a necessidade de atendimento às demais modalidades esportivas desenvolvidas ao longo do ano.

Ressalta-se que o quantitativo foi calculado levando em conta a demanda média de utilização dos materiais durante as partidas, a necessidade de reposição decorrente do desgaste natural pelo uso contínuo, além de garantir a disponibilidade mínima necessária para execução regular e organizada das competições.

Além do Campeonato Municipal, a estimativa contemplou também a utilização dos materiais em treinos, eventos esportivos paralelos, atividades escolares, recreativas e demais campeonatos ou ações esportivas promovidas no Município, motivo pelo qual foi necessário dimensionar quantidades compatíveis com a realidade e a rotina esportiva municipal.

Dessa forma, os quantitativos propostos visam assegurar o adequado funcionamento das atividades esportivas, atendendo ao interesse público, com planejamento, economicidade e eficiência, evitando aquisições insuficientes ou excessivas.

2.3- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência com outro objeto da administração.

MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	BOLINHA PING PONG - 4 cm de diâmetro, confeccionada em acetato de celuloide, pote de acrílico com 36 bolas	Pote	PENTAGOL	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO; Confeccionada em PU, circunferência 68 a 70 cm, 12 gomos, Peso 410 -450 g. Miolo: Removível, Aprovada e chancelada pela Federação Mineira de Futebol. Fabricação 2025	unidade	TOPPER	25	R\$ 210,00	R\$ 5,250,00
3	BOLA DE FUTSAL; Com 14 gomos, confeccionada em PU pro. Tamanho: 62,5-63,5cm de diâmetro. Peso: 410-430 g. Miolo: Removível, Aprovada e chancelada pela FIFA e CBFS. Fabricação 2025.	unidade	PENALTY	10	R\$ 197,50	R\$ 1.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

4	BOLA DE FUTSAL; Tamanho infantil (sub 11), com 14 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 52-55cm de diâmetro. Peso: 300-330 g. Miolo: Removível, Aprovada e chancelada pela CBFS. Fabricação 2025.	unidade	PENALTY	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
5	BOLA DE INICIAÇÃO T12 – borracha, Vulcanizada, 57 a 59cm, 250-270g, câmara 6D, miolo de SIS. Removível e lubrificado. Produto deverá ter certificado do INMETRO. Fabricação 2025	unidade	PENALTY	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
6	BOLA DE INICIAÇÃO T14 - borracha, 65 a 67cm, 350-370g, câmara 6D, miolo de SIS. Removível e lubrificado.	unidade	PENALTY	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
7	BOLA SOCIETY PRO - Bola em Material: Poliuretano Pró, tecnologia/construção: Termotec, peso: 425 – 450g, diâmetro: 66– 69 cm, 5/6LBS, contendo 14 gomos, câmara: seis d, miolo em cápsula SIS.	unidade	PENALTY	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
8	BOLA VOLEI DE AREIA, Material de superfície de couro sintético de alta qualidade feito de nylon reciclado com bexiga de borracha butílica de camada dupla "sem vazamento" e carcaça de camada têxtil de duas camadas. Tamanho: 5 Circunferência: 66-68 cm Peso: 260-280 g.	unidade	PENALTY	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

9	BOLA VOLEI PRO; Peso: 260 - 280g; Diâmetro: 65 - 67cm; Miolo: Removível; Câmara: Butil; Material: Microfibra; Gomos: 18 gomos; Construção: Matrizada (sem costura), Miolo: Removível, Bola aprovada e Chancelada pela FIVB e CBV. Fabricação 2025	unidade	PENALTY	20	R\$ 257,00	R\$ 5.140,00
10	CONE GRANDE 50 cm - Cone para sinalização e segurança injetado em PVC nas cores laranja e branco. Altura do cone - 50 cm. Medidas da base do cone - 50 cm. Altura das faixas - duas faixas de 10 cm.	unidade	PENTAGOL	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
11	CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTO - Material plástico e flexível, formato de prato, tamanho 19x04 cm, cores variadas.	unidade	PENTAGOL	16	R\$ 4,00	R\$ 64,00
12	CONE TREINO AGILIDADE FUNCIONAL, 10 cones esportivos furados, 5 barreiras.	Kit	PENTAGOL	7	R\$ 128,00	R\$ 896,00
13	ESCADA DE TREINAMENTO com 4 metros de comprimento - Comprimento: 4m, largura 50 cm; 4 x 4 degraus. Possui pontos de fixação em terra e grama. Fita de Nylon Ultra Resistente e Degraus em PVC	unidade	PENTAGOL	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
14	KIT BADMINTON - Kit 2 Raquetes Badminton 3 Petecas e Bolsa Excelente kit de badminton com 2 raquetes e 3 petecas de nylon. Acompanha bolsa para proteção e transporte. Feito especialmente para quem pratica badminton focando o entretenimento	KIT	CONVOY	10	R\$ 155,19	R\$ 1.551,90

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

	e lazer. Dimensões aproximadas (Raquete):- Altura: 2,2 cm- Comprimento: 65 cm- Largura: 20,5 cm.					
15	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FORMATO COLMEIA - Modelo caixote, fio de seda 6 mm, malha 15 com tratamento UV medida 7,50X2,50x2 reforçada.	PAR	PANGUE	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FORMATO COLMEIA - Modelo véu de noiva, seda 6 mm, malha 15 com tratamento UV medida 7,50X2,50 reforçada. Tradicional.	PAR	PANGUE	4	R\$ 517,00	R\$ 2.068,00
17	REDE DE FUTEBOL DE SOCYTE, Modelo Véu de noiva, seda 6 mm, Dimensões 5,00m na largura, 2,30m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior. Malha (Distância entre nós): 15x15cm. Material: Polietileno 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V). Cor: Branca.	PAR	PANGUE	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
18	TATAME DE EVA DE 1M X 1M DE 40 MM - antiderrapante, atóxico, lavável.	unidade	XAVIER	80	R\$ 119,00	R\$ 9.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

19	TROFEU 54 CM, BASE DE MATERIAL MDF CÔNICA - acabamento em pintura automotiva e tem revestimento final em verniz incolor, na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma concava inclui-se PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA uma peça ponte aguda em acrílico dobrado e com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico com acabamento metalizado na cor dourada. Troféu similar ao utilizado pela CBF no Campeonato Brasileiro. Peso 6650 Kg.	unidade	MARCA PRÓPRIA	8	R\$ 1.022,00	R\$ 8.176,00
20	TROFÉU COM 170 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL - com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças 00000em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixam no centro da base e	unidade	VITÓRIA	8	R\$ 1.110,00	R\$ 8.880,00

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

	no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Peso 5,5 Kg.					
21	TROFÉU COM 194 CM DE ALTURA BASE REDONDA - com 32 cm de largura e 17,50 cm de altura fabricada em polímero na cor preta. A cima desta base oito colunas compostas por cones cilíndricos adornados em alto relevo. Possui dois estágios fabricados em MDF no formato redondo na cor preta. Acima deles um suporte em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizada a alto vácuo nas cores dourada brilhante e dourada acetinada com a medida de 56 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alça sem polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Peso 5,9 Kg.	unidade	VITÓRIA	8	R\$ 1.380,00	R\$ 11.040,00
VALOR TOTAL				R\$ 57.583,90		

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Diretoria/Depto): Setor de Esporte

Responsável(eis) pela demanda:

Nome Completo: Carlos Henrique Bostolusci da Silva

Cargo/Função: Diretor de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Ressaquinha, 12 de fevereiro de 2026.

Carlos Henrique Bostolusci da Silva

Diretor de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Identificação da demanda

Processo Licitatório nº 025/2026

Categoria do Objeto: Aquisição de materiais esportivos.

Objeto Pretendido: Adesão à ata de registro de preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, tais como bolas, troféus, redes, entre outros, destinados ao atendimento do Setor de Esportes do Município de Ressaquinha, para a realização do Campeonato Municipal.

Setor requisitante: Diretoria Municipal de Esportes.

2. Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação se faz necessária em razão da demanda do Setor de Esportes do Município de Ressaquinha pela aquisição de materiais esportivos diversos, tais como bolas, troféus, redes e demais itens correlatos, indispensáveis à adequada organização, execução e premiação do Campeonato Municipal.

A realização do Campeonato Municipal constitui ação de relevante interesse público, voltada à promoção do esporte, do lazer, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da população, além de incentivar a prática esportiva e a integração entre os municípios. Para que o evento ocorra de forma regular, segura e em conformidade com os padrões mínimos de qualidade, faz-se imprescindível a disponibilização de materiais esportivos adequados e em quantidade suficiente.

Nesse contexto, a adesão às atas de registro de preços nº 197/2025, do Município de Barroso, e nº 042, do Município de Nazareno, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita uma contratação célere, econômica e eficiente, assegurando a obtenção dos materiais necessários a preços previamente registrados, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação visa ao fornecimento de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Esportes do Município de Ressaquinha, necessários à adequada organização, execução e premiação do Campeonato Municipal, devendo observar rigorosamente os requisitos técnicos, operacionais, logísticos e legais a seguir descritos.

Os materiais esportivos a serem fornecidos deverão ser novos, sem uso, originais, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação e funcionamento, e compatíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

com a finalidade a que se destinam, atendendo integralmente às especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas nas atas de registro de preços às quais o Município aderir, bem como às normas técnicas aplicáveis, quando existentes.

A empresa contratada deverá comprovar plena capacidade técnica, operacional e logística para o fornecimento dos materiais, garantindo o atendimento integral das solicitações da Administração, com entrega dos produtos nas quantidades requisitadas, dentro dos prazos estabelecidos e no local indicado pelo Município, arcando com todos os custos decorrentes do fornecimento, inclusive transporte, carga, descarga e demais despesas correlatas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Os produtos fornecidos deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e segurança adequadas ao uso esportivo, sendo vedado o fornecimento de itens que apresentem defeitos, avarias, vícios aparentes ou ocultos, ou que estejam em desacordo com as especificações constantes nas atas de registro de preços e nos instrumentos contratuais.

A contratada deverá assegurar, quando aplicável, garantia mínima contra defeitos de fabricação, responsabilizando-se pela substituição imediata, sem custos adicionais, de quaisquer produtos que apresentem falhas, vícios ou não conformidades constatadas no recebimento ou durante o período de garantia, observados os prazos e condições previstos nas atas e no contrato.

O fornecimento deverá ocorrer em estrita observância às condições, preços, prazos, marcas (quando especificadas), formas de pagamento e demais exigências previstas nas atas de registro de preços, bem como à legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Documentos necessários para habilitação da empresa

Para garantir a qualidade e a segurança na contratação, serão exigidos todos os documentos de habilitação contidos nos Editais dos Municípios de Barroso – MG e Nazareno – MG, que originaram as Atas de Registro de Preços nº 197/2025 e 042/2025, as quais o município fará à adesão.

4. Levantamento de mercado

Com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados ao atendimento das demandas do Município de Ressaquinha/MG, foi realizado levantamento de mercado com base em fontes oficiais e confiáveis, dispensando-se, neste caso, o contato direto com fornecedores.

A pesquisa de preços foi conduzida por meio da plataforma Banco de Preços, ferramenta devidamente contratada pelo Município de Ressaquinha e amplamente utilizada pela Administração Pública para fins de cotação e obtenção de parâmetros de preços praticados no mercado público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

A adoção dessa metodologia visa assegurar maior confiabilidade, transparência e economicidade, bem como adequada aderência à realidade dos preços públicos vigentes, revelando-se suficiente e adequada para a formação do valor estimado da contratação, sem a necessidade de envio de solicitações formais a empresas privadas.

Ressalte-se que a utilização de bases oficiais de dados públicos é prática amplamente aceita e recomendada pelos órgãos de controle externo, tais como o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por conferir maior segurança técnica à estimativa de preços e reduzir riscos à Administração.

Com base nos dados coletados, foi possível estimar os custos médios dos itens necessários à contratação, fornecendo suporte adequado para a definição do valor total estimado e para a escolha da forma de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do levantamento realizado e da análise de vantajosidade, verificou-se como mais adequada e econômica para a Administração a adesão às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025, DO MUNICÍPIO DE BARROSO, E Nº 042/2025, DO MUNICÍPIO DE NAZARENO, por apresentarem preços compatíveis com os praticados no mercado e atenderem integralmente às necessidades do Município de Ressaquinha.

As modalidades de contratação deste serviço são as descritas abaixo:

Pregão Eletrônico: Por se tratar de um serviço comum, o objeto deste processo pode ser contratado através dessa modalidade de licitação, com publicidade mínima de 8 (oito) dias úteis entre a Publicação do Edital e a data da Sessão Pública. Respeitando também todos os prazos de recurso, impugnação, e todos os riscos de atrasos na homologação do processo, a contratação levaria em média 40 (quarenta) dias para ser concluída.

Manifestação de Interesse em Registro de Preços: Foi realizada busca na Plataforma do Governo Federal sobre possíveis IRP abertas e disponíveis para manifestação de interesse por esse Município. Contudo, não foram identificadas manifestações de interesse que atendessem a integralidade da demanda. É importante destacar também, que o prazo para finalização da contratação através desta modalidade também giraria em média 40 (quarenta) dias.

Adesão a Atas de Registro de Preço disponíveis: considerando que, conforme demonstrado na pesquisa realizada no Banco de Preços, esta modalidade apresenta-se como a alternativa mais rápida, eficiente e economicamente vantajosa para atender à demanda do Município.

5. Descrição da solução como um todo

Após a realização do levantamento de mercado, foram identificadas como juridicamente viáveis para a contratação duas alternativas: a realização de procedimento licitatório próprio, por meio de pregão eletrônico, ou a adesão a Atas de Registro de Preços vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Considerando a necessidade de pronta implementação da contratação e a urgência do Município de Ressaquinha em assegurar o fornecimento de materiais esportivos indispensáveis à execução do Campeonato Municipal, a adesão às Atas de Registro de Preços mostra-se como a solução mais adequada, célere e juridicamente segura para atendimento da demanda apresentada.

Embora o pregão eletrônico seja modalidade eficiente e amplamente utilizada pela Administração Pública, sua realização está sujeita a prazos mais dilatados, bem como à eventual interposição de impugnações e recursos administrativos, fatores que poderiam comprometer a conclusão do certame em tempo hábil e, conseqüentemente, ocasionar atraso na disponibilização dos materiais necessários ao evento esportivo.

Adicionalmente, verifica-se que o Município de Ressaquinha possui acesso às Atas de Registro de Preços nº 197/2025, do Município de Barroso, e nº 042/2025, do Município de Nazareno, cujos objetos contemplam integralmente os materiais esportivos demandados. Ressalta-se, ainda, que os preços registrados nas referidas atas mostram-se inferiores e compatíveis aos valores apurados na pesquisa de mercado realizada por meio da plataforma Banco de Preços, regularmente contratada pelo Município para fins de estimativa de preços.

Tal circunstância reforça a vantajosidade econômica da adesão, aliando redução de custos à otimização do tempo administrativo, sem prejuízo da legalidade, da competitividade previamente assegurada no certame originário e da observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, considerando a urgência da demanda, o risco de atrasos decorrentes da realização de licitação própria e a comprovada vantajosidade técnica e econômica, a adesão às referidas Atas de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais eficiente, segura e adequada para garantir a continuidade e a regularidade do fornecimento do objeto pretendido.

As Atas de Registro de Preços, bem como os respectivos processos de origem, encontram-se anexos ao presente documento de planejamento, estando vigentes, válidos e aptos à adesão, nos termos da legislação aplicável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A definição das quantidades a serem contratadas para a aquisição dos itens esportivos considera criteriosamente a complexidade, a abrangência e a criticidade das atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Ressaquinha/MG.

Dessa forma, a estimativa das quantidades foi elaborada com base no planejamento técnico atualizado do evento, sem gerar excessos ou riscos de desatendimento. A tabela a seguir apresenta os itens e respectivas quantidades previstas para contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	BOLINHA PING PONG - 4 cm de diâmetro, confeccionada em acetato de celuloide, pote de acrílico com 36 bolas	Pote	PENTAGOL	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO; Confeccionada em PU, circunferência 68 a 70 cm, 12 gomos, Peso 410 -450 g. Miolo: Removível, Aprovada e chancelada pela Federação Mineira de Futebol. Fabricação 2025	unidade	TOPPER	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
3	BOLA DE FUTSAL; Com 14 gomos, confeccionada em PU pro. Tamanho: 62,5-63,5cm de diâmetro. Peso: 410-430 g.Miolo: Removível, Aprovada e chancelada pela FIFA e CBFS. Fabricação 2025.	unidade	PENALTY	10	R\$ 197,50	R\$ 1.975,00
4	BOLA DE FUTSAL; Tamanho infantil (sub 11), com 14 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 52-55cm de diâmetro. Peso: 300-330 g. Miolo: Removível, Aprovada e chancelada pela CBFS. Fabricação 2025.	unidade	PENALTY	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
5	BOLA DE INICIAÇÃO T12 – borracha, Vulcanizada, 57 a 59cm, 250-270g, câmara 6D, miolo de SIS. Removível e lubrificado. Produto deverá ter certificado do INMETRO. Fabricação 2025	unidade	PENALTY	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

6	BOLA DE INICIAÇÃO T14 - borracha, 65 a 67cm, 350-370g, câmara 6D, miolo de SIS. Removível e lubrificado.	unidade	PENALTY	5	R\$ 29,00	R\$ 145,00
7	BOLA SOCIETY PRO - Bola em Material: Poliuretano Pró, tecnologia/construção: Termotec, peso: 425 – 450g, diâmetro: 66– 69 cm, 5/6LBS, contendo 14 gomos, câmara: seis d, miolo em cápsula SIS.	unidade	PENALTY	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
8	BOLA VOLEI DE AREIA , Material de superfície de couro sintético de alta qualidade feito de nylon reciclado com bexiga de borracha butílica de camada dupla "sem vazamento" e carcaça de camada têxtil de duas camadas. Tamanho: 5 Circunferência: 66-68 cm Peso: 260-280 g.	unidade	PENALTY	5	R\$ 144,00	R\$ 720,00
9	BOLA VOLEI PRO ; Peso: 260 - 280g; Diâmetro: 65 - 67cm; Miolo: Removível; Câmara: Butil; Material: Microfibra; Gomos: 18 gomos; Construção: Matrizada (sem costura), Miolo: Removível, Bola aprovada e Chancelada pela FIVB e CBV. Fabricação 2025	unidade	PENALTY	20	R\$ 257,00	R\$ 5.140,00
10	CONE GRANDE 50 cm - Cone para sinalização e segurança injetado em PVC nas cores laranja e branco. Altura do cone - 50 cm. Medidas da base do cone - 50 cm. Altura das faixas - duas faixas de 10 cm.	unidade	PENTAGOL	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

11	CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTO - Material plástico e flexível, formato de prato, tamanho 19x04 cm, cores variadas.	unidade	PENTAGOL	16	R\$ 4,00	R\$ 64,00
12	CONE TREINO AGILIDADE FUNCIONAL , 10 cones esportivos furados, 5 barreiras.	Kit	PENTAGOL	7	R\$ 128,00	R\$ 896,00
13	ESCADA DE TREINAMENTO com 4 metros de comprimento - Comprimento: 4m, largura 50 cm; 4 x 4 degraus. Possui pontos de fixação em terra e grama. Fita de Nylon Ultra Resistente e Degraus em PVC	unidade	PENTAGOL	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
14	KIT BADMINTON - Kit 2 Raquetes Badminton 3 Petecas e Bolsa Excelente kit de badminton com 2 raquetes e 3 petecas de nylon. Acompanha bolsa para proteção e transporte. Feito especialmente para quem pratica badminton focando o entretenimento e lazer. Dimensões aproximadas (Raquete):- Altura: 2,2 cm- Comprimento: 65 cm- Largura: 20,5 cm.	KIT	CONVOY	10	R\$ 155,19	R\$ 1.551,90
15	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FORMATO COLMEIA - Modelo caixote, fio de seda 6 mm, malha 15 com tratamento UV medida 7,50X2,50x2 reforçada.	PAR	PANGUE	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
16	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FORMATO COLMEIA - Modelo véu de noiva, seda 6 mm,	PAR	PANGUE	4	R\$ 517,00	R\$ 2.068,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

	malha 15 com tratamento UV medida 7,50X2,50 reforçada. Tradicional.					
17	REDE DE FUTEBOL DE SOCYTE , Modelo Vêu de noiva, seda 6 mm, Dimensões 5,00m na largura, 2,30m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior. Malha (Distância entre nós): 15x15cm. Material: Polietileno 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V). Cor: Branca.	PAR	PANGUE	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00
18	TATAME DE EVA DE 1M X 1M DE 40 MM - antiderrapante, atóxico, lavável.	unidade	XAVIER	80	R\$ 119,00	R\$ 9.520,00
19	TROFEU 54 CM, BASE DE MATERIAL MDF CÔNICA - acabamento em pintura automotiva e tem revestimento final em verniz incolor, na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma concava inclui-se PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA uma peça ponte aguda em acrílico dobrado e com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico com acabamento metalizado	unidade	MARCA PRÓPRIA	8	R\$1.022,00	R\$ 8.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

	na cor dourada. Troféu similar ao utilizado pela CBF no Campeonato Brasileiro. Peso 6650 Kg.					
20	TROFÉU COM 170 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL - com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças 00000em polímero metalizado na cor dourada. Colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul. Duas estatuetas de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixam no centro da base e no primeiro estágio em base de madeira contendo também quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Peso 5,5 Kg.	unidade	VITÓRIA	8	R\$1.110,00	R\$ 8.880,00
21	TROFÉU COM 194 CM DE ALTURA BASE REDONDA - com 32 cm de largura e 17,50 cm de altura fabricada em polímero na cor preta. A cima desta base oito colunas compostas por cones cilíndricos adornados em alto relevo. Possui dois estágios fabricados em MDF no formato redondo na cor preta. Acima deles um suporte em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizada a alto vácuo nas cores dourada brilhante e	unidade	VITÓRIA	8	R\$1.380,00	R\$ 11.040,00

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

dourada acetinada com a medida de 56 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alça sem polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Peso 5,9 Kg.						
VALOR TOTAL				R\$ 62.833,90		

7. Estimativa de valor da contratação

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 62.833,90 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Para a definição da estimativa de valor da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, tais como bolas, troféus, redes, entre outros, a Administração Municipal utilizou como base de referência os dados disponíveis na plataforma Banco de Preços, ferramenta regularmente contratada pelo Município de Ressaquinha para fins de pesquisa de preços e estimativas de valores de mercado.

Ressalta-se que não houve contato direto com fornecedores, uma vez que o levantamento realizado por meio da referida plataforma consolida preços praticados em licitações recentes conduzidas por diversos entes da Administração Pública, conferindo maior segurança jurídica, transparência, confiabilidade e aderência à realidade do mercado público.

A análise dos dados obtidos demonstrou que os valores registrados nas Atas de Registro de Preços às quais o Município pretende aderir são compatíveis com os preços de mercado e, inclusive, mais vantajosos quando comparados aos valores médios identificados nas bases de dados pesquisadas, evidenciando a economicidade da solução adotada.

Adicionalmente, considerando o curto prazo disponível para a efetivação da contratação e a necessidade de assegurar o fornecimento dos materiais esportivos em tempo hábil, a adesão à Ata de Registro de Preços mostrou-se a alternativa mais ágil, eficiente e segura, mitigando riscos de atrasos decorrentes de eventuais impugnações ou recursos administrativos que poderiam ocorrer em procedimentos licitatórios próprios.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Por se tratar de adesão à Ata de Registro de Preços, a aquisição dos itens esportivos ocorrerá de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade do setor requisitante, respeitando os quantitativos, especificações e condições estabelecidas na ata, de modo a assegurar a adequada coerência técnica e a integração do objeto como um todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Nesse sentido, a manutenção da unidade contratual configura medida estratégica para a Administração, pois contribui para a padronização dos materiais, facilita o controle administrativo, otimiza a gestão e a fiscalização do fornecimento, além de assegurar maior coordenação na execução contratual.

Dessa forma, tal abordagem preserva a qualidade do fornecimento, reduz riscos operacionais e administrativos e garante maior eficiência na prestação dos serviços públicos à população, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Após pesquisa realizada por esta equipe de planejamento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação está em conformidade com o planejamento anual de contratações do órgão, elaborado com base nas demandas do setor requisitante e inserido no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme dispõe o art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021. A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), sendo compatível com os objetivos institucionais da Administração e necessária para a manutenção da continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

Além disso, a contratação atende às diretrizes da boa governança, promovendo previsibilidade, economicidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público. Dessa forma, assegura-se que o objeto a ser contratado contribua diretamente para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração Pública.

11. Benefícios esperados com a contratação

A contratação para o fornecimento de materiais esportivos, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços, proporcionará diversos benefícios à Administração Municipal e à coletividade, especialmente no que se refere à eficiência da gestão pública e à qualidade dos serviços prestados à população.

Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a garantia do fornecimento oportuno e adequado dos materiais esportivos, assegurando a realização do Campeonato Municipal dentro do cronograma previsto, sem prejuízos decorrentes de atrasos na contratação ou na entrega dos itens necessários.

A adoção da adesão à Ata de Registro de Preços possibilita ainda maior economicidade, uma vez que os preços registrados foram previamente submetidos a procedimento competitivo, mostrando-se compatíveis e, em alguns casos, mais vantajosos que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

valores praticados no mercado, conforme demonstrado no levantamento de preços realizado.

Destaca-se, igualmente, a padronização e a qualidade dos materiais esportivos fornecidos, favorecendo o controle, a fiscalização e a adequada utilização dos itens pelo Setor de Esportes, além de garantir maior segurança e melhor desempenho nas atividades esportivas desenvolvidas.

Por fim, a contratação contribuirá diretamente para a promoção do esporte, do lazer e da inclusão social, fortalecendo as políticas públicas municipais e proporcionando à população melhores condições para a prática esportiva, com reflexos positivos na qualidade de vida e no bem-estar dos munícipes.

12. Providências a serem adotadas

Cumprе ressaltar que já foram encaminhados os ofícios para as Prefeituras Municipais de Barroso/MG e Nazareno/MG, bem como para as empresas detentoras das atas verificando a possibilidade de adesão, sendo as mesmas deferidas. Dessa forma, não há óbice para a condução do processo de adesão de ata.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que o objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais esportivos, tais como bolas, troféus, redes e itens correlatos, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da execução contratual.

Trata-se de aquisição de bens de uso comum, que não envolve atividades de produção, extração de recursos naturais, obras, intervenções no meio ambiente ou geração relevante de resíduos, razão pela qual a contratação não demanda a adoção de medidas específicas de mitigação ou compensação ambiental.

Ressalta-se, ainda, que a utilização dos materiais esportivos possui caráter social e recreativo, estando associada à promoção do esporte e do lazer, não acarretando prejuízos ao meio ambiente, desde que observadas as condições normais de uso e descarte adequado ao final de sua vida útil.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta impacto ambiental irrelevante ou inexistente, sendo plenamente compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental no âmbito da Administração Pública.

14. Critérios de Sustentabilidade

A contratação deverá observar critérios gerais de sustentabilidade, considerando práticas que reduzam impactos ambientais, promovam eficiência no uso de recursos e atendam às legislações aplicáveis. Tais critérios não geram encargos adicionais ao Município, constituindo orientações compatíveis com a natureza dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Essas práticas contribuem para a preservação ambiental, fortalecem a responsabilidade social e demonstram o compromisso da Administração com uma gestão pública mais eficiente, moderna e alinhada aos princípios da sustentabilidade.

15. Análise de Riscos da Contratação

A seguir, apresenta-se a análise de riscos associada ao processo de contratação pública, com base nos princípios da gestão de riscos exigidos pela Lei nº 14.133/2021. Os riscos foram classificados quanto à sua probabilidade e impacto, e foram previstas ações preventivas e de contingência, com a devida atribuição de responsabilidades.

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva / Responsável	Ação de Contingência / Responsável	Observações
Fragilidade do Estudo Preliminar	MÉDIA	ALTO	Consultar contratações similares; consultar fornecedores; Revisão crítica do ETP / Equipe de Planejamento	Capacitar demandantes; corrigir especificações; Cancelar ou revogar / Equipe de Planejamento e Autoridade competente	
Pesquisa de mercado insuficiente	MÉDIA	ALTO	Seguir normativos; Pesquisa ampla e atualizada / Equipe de Planejamento	Revalidar pesquisa; Cancelar ou revogar / Equipe de Planejamento e Autoridade competente	
Não aprovação do Termo de Referência	BAIXA	MÉDIO	Reunião com autoridades; Análise e adequações / Equipe de Planejamento	Reuniões de controle / Equipe de Planejamento	
Impugnação ao Processo	BAIXA	ALTO	Planejamento robusto; TR e ETP bem fundamentados. Observar recomendações jurídicas / Equipe de Planejamento	Resposta rápida; Capacitação do setor / Autoridade competente	
Licitação deserta ou fracassada	BAIXA	ALTO	Ampla divulgação; Pesquisa atualizada; Validação com o mercado / Agente de Contratação e Equipe de Planejamento	Republicação; Convite direto / Agente de Contratação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Proposta com valor fora do estimado	BAIXA	MÉDIO	Análise criteriosa da planilha; Consulta ampla / Agente de Contratação e Equipe de Planejamento	Desclassificação; Negociação / Agente de Contratação	
Falha do Agente na análise de habilitação	BAIXA	ALTO	Capacitação e apoio / Agente de Contratação	Checklist, treinamento e diligências / Agente e Autoridade	
Omissão no registro contratual	ALTA	ALTO	Conscientização sobre a importância / Fiscal do Contrato	Capacitação; Rotinas padronizadas / Autoridade e Fiscal	

16. Viabilidade

O setor requisitante da contratação declara, para os devidos fins, que o fornecimento dos materiais descritos neste processo licitatório é viável e necessário para o atendimento das demandas da Administração Municipal.

17. Anexos

Anexo I – Pesquisa de Mercado;

Anexo II – Atas de Registro de Preços nº 197/2025 e nº 042/2025

Anexo III – Editais nº 60/2025 e nº 013/2025

Ressaquinha/MG, 13 de fevereiro de 2026.

Carlos Henrique Bortolusci da
Silva
**Coordenador da Equipe de
Planejamento**

João Victor Lima Queiróz
Gama
**Membro da Equipe de
Planejamento**

Renato César Barbosa
**Membro da Equipe de
Planejamento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CERTIFICAÇÃO DE SANEAMENTO PROCESSUAL

Certifica-se, para os devidos fins de direito, que, no curso da análise administrativa do Processo Administrativo nº 025/2026, cujo objeto consiste na adesão à ata de registro de preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento do Setor de Esportes do Município de Ressaquinha, para a realização do Campeonato Municipal, constatou-se, em momento superveniente à sua instrução inicial, que o referido feito contemplou, de forma conjunta, duas adesões distintas, oriundas dos Municípios de Nazareno/MG e Barroso/MG.

Registra-se que a mencionada circunstância somente foi identificada após o avanço da fase interna de preparação processual, por ocasião do cadastramento do feito no Sistema de Processamento de Dados – SH3, cujo regramento operacional não admite a vinculação de mais de um órgão gerenciador em uma mesma adesão. Verificou-se, assim, a inviabilidade técnica e procedimental de prosseguimento do processo nos moldes originalmente instruídos, sob pena de comprometimento de sua adequada formalização.

Não obstante, considerando que o processo ainda não foi homologado, revela-se juridicamente possível, conveniente e oportuno promover o devido saneamento processual, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, providência que se impõe para resguardar a higidez do procedimento, assegurar a conformidade formal dos autos e garantir a plena observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do formalismo moderado.

Diante do exposto, fica expressamente consignado que o Processo Administrativo nº 025/2026 passará a tramitar e será oportunamente homologado exclusivamente com o seguinte objeto:

“Adesão à ata de registro de preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, tais como bolas, redes, entre outros, destinados ao atendimento do Setor de Esportes do Município de Ressaquinha, para a realização do Campeonato Municipal, junto ao Município de Barroso – MG.”

Esclarece-se, ademais, que os documentos produzidos na fase de instrução processual que contemplavam as duas adesões não ensejam qualquer vício de legalidade, nulidade ou prejuízo à validade do feito, porquanto permanecem materialmente compatíveis com o objeto ora delimitado, sendo plenamente possível o seu aproveitamento, em prestígio aos princípios da eficiência administrativa, da economia processual e do formalismo moderado.

Ressalta-se, por oportuno, que será instaurado processo administrativo autônomo de número 029/2026 para a formalização da adesão remanescente relativa aos itens

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

vinculados ao Município de Nazareno – MG, observando-se a necessária individualização procedimental para cada órgão gerenciador.

Consigna-se, ainda, que a presente adequação decorre de medida de organização e conformidade procedimental adotada no âmbito da fase interna, tão logo verificada a impossibilidade de manutenção de duas adesões provenientes de órgãos gerenciadores distintos em um único processo administrativo.

Outrossim, certifica-se que o presente saneamento dispensa publicação, por se tratar de providência interna de ajuste procedimental, realizada antes da homologação e da produção de efeitos externos, inexistindo, neste momento, imposição legal de publicidade.

Determina-se que, promovida a adequação do objeto nos autos, o feito deverá prosseguir regularmente para a fase subsequente, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e a orientação de que cada adesão vinculada a órgão gerenciador distinto deve tramitar em processo próprio e autônomo.

Registra-se, por fim, que não há necessidade de abertura de prazo para interposição de recursos, tendo em vista que o procedimento permanece em fase interna de instrução, não tendo sido ainda praticados atos aptos a gerar direitos subjetivos às empresas eventualmente interessadas.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, lavra-se a presente certificação.

Ressaquinha/MG, data da assinatura eletrônica.

Guilherme Augusto Feres Silva da Gama
Agente de Contratação

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000 –

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE SANEAMENTO PROCESSUAL

Processo Licitatório nº 025/2026
Adesão à Ata nº 001/2026

Objeto: Adesão à ata de registro de preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, tais como bolas, redes, entre outros, destinados ao atendimento do Setor de Esportes do Município de Ressaquinha, para a realização do Campeonato Municipal, junto ao Município de Barroso – MG.

Considerando a Certificação de Saneamento Processual acostada aos autos;

Considerando que a medida adotada não acarreta prejuízo ao regular andamento do Processo Licitatório nº 025/2026;

Considerando o amparo legal previsto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, a limitação técnica do sistema SH3, que admite o cadastramento de apenas um órgão gerenciador por procedimento de adesão;

RATIFICO, para todos os fins de direito, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, consistente na exclusão da empresa **SPORT CENTER ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.456.990/0001-93, do Processo Licitatório nº 025/2026, mantendo-se regularmente no presente processo a empresa **CARMENCITA APARECIDA DAS NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.536.664/0001-26.

Esclarece-se que a adesão anteriormente vinculada à empresa excluída será objeto de formalização em processo administrativo próprio, sob o nº 029/2026, observada a necessária individualização procedimental.

Determino, por conseguinte, o encerramento do presente saneamento, com o regular prosseguimento do processo nos termos ora ratificados.

Ressaquinha/MG, data da assinatura eletrônica.

NASSER LEANDRO FERES BARBOSA
Prefeito Municipal de Ressaquinha



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº 025/2026
Adesão de Ata: nº 001/2026

Objeto: Adesão à ata de registro de preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, tais como bolas, redes, entre outros, destinados ao atendimento do Setor de Esportes do Município de Ressaquinha, para a realização do Campeonato Municipal, junto ao Município de Barroso – MG.

Modalidade de Licitação: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0197/2025 do Município de Barroso-MG, nos termos do Art. 86 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor total da contratação: R\$ 34.737,90 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Decisão: Em conformidade com o art. 86 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 025/2026 – Adesão de Ata nº 001/2026, em favor da empresa CARMENCITA APARECIDA DAS NEVES, inscrita no CNPJ nº 27.536.664/0001-26.

Disposições Finais: O contrato será elaborado e assinado conforme o modelo constante no Edital nº 060/2025 (Barroso - MG)

Ressaquinha/MG, 02 de março de 2026.

Nasser Leandro Feres Barbosa
Prefeito Municipal de Ressaquinha